



ESTADO DE GOIÁS •

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 826 de 09 de março de 1.979

"Concede Títulos de Cidadão Portuenses e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-GO. / aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

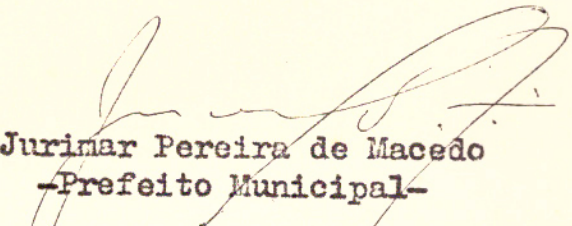
Art. 1º Ficam concedidos aos Srs. Dr. ALYS SON PAULINELLI, Dr. MORBERTO LEONHARD e DR. JOSÉ ALVES PEREIRA, 7 Títulos de Cidadão Portuense.

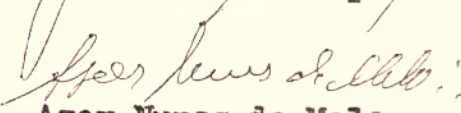
Art. 2º Os presentes Títulos serão entregues em sessão solene, em data previamente marcada e convocada / pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-GO.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e nove. (09/03)-1.979


Jurimar Pereira de Macedo
-Prefeito Municipal-


Azor Nunes de Melo
Sec. do Administração

Registrada às folhas 68V do Livro Nº 07 de Registros de Leis.